



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2949
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **RODRIGO RAMOS SOARES** – Presidente, **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Relator, **RICARDO DE OLIVEIRA** – Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **"TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA"**, conforme o disposto no **Requerimento nº 76/2019**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

Sala "D.^a Helena Meletti Cunha", 03 de setembro de 2019
Processo nº 836/2019 – Requerimento nº 76/2019
Autor: **RODRIGO RAMOS SOARES**

DVA/rt